



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

PORTARIA n.º 44/2010

***Suspensão do expediente externo no 2º
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da
Comarca de São Francisco do Sul nos dias 05
e 06 de abril de 2010***

DENISE NADIR ENKE, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público para ingresso na Atividade Notarial e de Registro e de Remoção dos titulares dessas categorias no Estado (Edital nº 84/07), cujo Ato nº 60 foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 847, de 21 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto na Circular nº 11/2010, de 29 de março de 2010, emanada do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que determina a imediata transmissão do acervo cartorário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO os trabalhos de transmissão do acervo do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta Comarca de São

Francisco do Sul e a necessidade de organização dos documentos no novo local em que se situará a Serventia;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo, em período integral, nos dias 05 e 06 de abril de 2010 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de São Francisco do Sul.

Cumpra-se o disposto no 2º, do art. 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, afixando-se cópia desta no mural do Cartório e do Fórum da Comarca.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Francisco do Sul, 05 de abril de 2010.


DENISE NADIR ENKE
Juíza de Direito Diretora do Foro